



CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



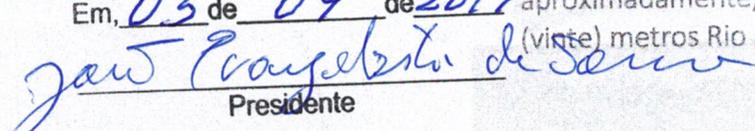
INDICAÇÃO Nº 02/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTOR: Ver. Rubinaldo de Souza Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de 09 de 2019


Presidente

Indica ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de Tesouro, Cidadão Antônio Leite Barbosa a grande necessidade em fazer uma Mureta, de aproximadamente 90 (noventa) metros de comprimento, na margem do Rio Batoví, local onde é realizado o Festival de Praia do Distrito de Batoví, sendo, aproximadamente, 70 (setenta) metros Rio descendo e 20 (vinte) metros Rio subindo.

Com fundamento no que dispõe o Art. 128, seção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro/MT., requieiro à Mesa ouvido soberano Plenário no sentido de que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a grande necessidade em fazer uma Mureta, de aproximadamente 90 (noventa) metros de comprimento, na margem do Rio Batoví, local onde é realizado o Festival de Praia do Distrito de Batoví, sendo, aproximadamente, 70 (setenta) metros Rio descendo e 20 (vinte) metros Rio subindo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 02 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da maior parte dos moradores do Distrito de Batoví e também dos visitantes.

A construção dessa Mureta se faz necessária, tendo em vista que falamos: Festival de Praia de Batoví, porém não existe aquela Praia com areia abundante como a da nossa cidade de Tesouro.

E para termos uma Praia com muita areia, sugerimos que faça essa Mureta, coloque um motor para puxar areia do Rio Batoví, espalhe no espaço existente e a Mureta segurará a areia e todo ano só repor a areia e, o Festival de Praia de Batoví, que está se tornando uma tradição, apresentará um embelezamento agradável a todos.

Para que possamos atender esta reivindicação, espero contar com a aprovação dos nobres Vereadores para que assim o Senhor Prefeito possa tomar as devidas providências.



Autor Ver. Rubinaldo de Souza Santos